

TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 17/2026
PROCESSO Nº 38/2026

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente procedimento é a aquisição de 01 (uma) assinatura em formato digital, a fim de atender ao uso da Secretaria de Governança e Gabinete da Vice-Prefeita de Santa Maria, de acordo com as especificações, quantitativos, locais de entrega e demais condições expressas neste Termo de Referência.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. Art. 74, caput, da Lei 14.133/2021.

3. JUSTIFICATIVA PARA A INEXIGIBILIDADE

3.1 A presente justificativa visa fundamentar a aquisição anual de assinatura do jornal “Jornal do Comércio”, para Secretaria de Governança e Gabinete da Vice-Prefeita de Santa Maria, haja vista a fundamental importância para o desenvolvimento das atividades desses setores, no que concerne o acompanhamento das publicações na imprensa do Rio Grande do Sul acerca dos conteúdos publicados relacionados ao Governo do Estado do RS, bem como relacionados ao próprio Município de Santa Maria e região;

Cumprir informar que faz parte das responsabilidades da Secretaria de Governança e Gabinete da Vice-Prefeita, juntamente com a Secretaria de Comunicação, planejar e coordenar as políticas de gestão da administração pública municipal, visando fortalecer as capacidades do Município para a promoção de seu desenvolvimento sustentável, bem como para o aprimoramento da entrega de resultados aos cidadãos.

Considerando a atual situação financeira do Município, optou-se pela renovação de 01 assinatura digital anual do Jornal do Comércio, mantendo-se apenas o formato digital como medida de economicidade e racionalização da despesa.

4. ESCOLHA DO FORNECEDOR E HABILITAÇÃO

4.1. O mercado possui outros jornais de grande circulação com abrangência semelhante ao do objeto da contratação, os quais também são de interesse de contratação pelo Executivo Municipal, mas ressaltamos que cada jornal possui uma abordagem diferente na divulgação de fatos, sendo inúmeros os veículos das notícias que interessam ao Poder público e aos contribuintes, lideranças locais, autoridades locais, estaduais, nacionais e internacionais.

No que tange ao objeto, a Empresa Jornalística JC Jarros Ltda., CNPJ nº: 97.785.989/0001 -04, atualmente, exerce com exclusividade, no Estado do Rio Grande do Sul, a atividade de vendas de assinaturas do Jornal do Comércio, conforme atestado emitido pelo Sindicato das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas no Estado do Rio Grande do Sul.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E PREÇO

5.1. Para uma assinatura anual (VERSÃO DIGITAL) do jornal, a **EMPRESA JORNALISTICA J. C. JARROS LTDA., CNPJ: 92.785.989/0001-04**, pelo valor total de R\$ 492,00 (quatrocentos e noventa e dois reais).

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria de Governança

Inexigibilidade nº 17/2026 - Ticket nº 391454

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

Secretaria de Município de Planejamento e Administração
Superintendência de Compras e Licitações



Solicitação nº. 89/2026

Projeto Atividade: 2002

Elemento de Despesa: 33.90.39.01

Recurso: 1500

ANEXOS AO PROCESSO:

ETP nº 03/2026;

Termo de Referência nº 03/2026;

Orçamento;

Documentos do fornecedor;

Documento de exclusividade;

Notas fiscais.

Santa Maria, 23 de fevereiro de 2026

Inexigibilidade nº 17/2026 - Ticket nº 391454

Rua Venâncio Aires, nº 2277 | 2º Andar | Centro | CEP: 97010-005 | Santa Maria/RS | Brasil
+55 (55) 3174-1501 | contratacaodireta@santamaria.rs.gov.br | www.santamaria.rs.gov.br